

CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES Estado do ESPIRITO SANTO

ATA ATA 002 ANÁLISE DA AMOSTRAS

PROCESSO Nº 000462/2018

PREGÃO PRESENCIAL №. 000002/2018

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito às 14:00 (dez) horas, reuniu-se o pregoeiro municipal deste órgão. THIAGO MONTEIRO BONATTO e equipe de apoio MARCELLO HENRIQUE BASTOS SANSON, ANDRÉIA BARCELLOS CALMON, ALINE DE SOUZA GREGÓRIO e RITA MARIA BRUNELLI OLIVEIRA, designados pela Portaria número 05/2018 de 08 de janeiro de 2011, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, realizar os procedimentos referentes ao Processo número 000462/2018, na modalidade Pregão Presencial número 000002/2018, com o tipo de julgamento Menor Preço Por Item cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de material de cozinha e limpeza, para atender a demanda da Câmara Municipal de Linhares - ES. No horário designado para a abertura da Sessão, reunidos os membros da Equipe de Pregão, auxiliados pelas equipes de limpeza e de cozinha da Câmara Municipal de Linhares, procederam aanálises das amostras dos produtos apresentados pelas empresas licitantes em atendimento ao item 10.1 do edital e do Termo de Referência (Avaliação dos Produtos) para os respectivos lotes, a saber: JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI nos lotes 3, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 18, 22, 27 e 28, MIRANDA CORREIA DISTRIBUIDORA LTDA ME nos lotes 1, 2, 4, 5, 6, 12, 20 e 29 e NOVA CRIST EIRELI nos lotes 11, 13, 17, 19, 21, 23, 24, 25, 26 e 30. Após a realização dos testes de utilização, e a conferência das expecificações conforme solicitados pelo edital e termo de referência, a Comissão emitiu as seguintes manifestações: JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, conforme análise das amostras apresentadas a Comissão decidiu por APROVAR as amostras apresentadas para os lotes 3, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 18, 22 e 28, e decidiu REPROVAR a amosttra do produto apresentado para atendimento do Lote 27 - SAPONACEO - marca apresentada: SANY, tendo em vista que o produto apresentado não atendeu a especificação do edital quanto ao "aspecto cremoso" apresentando-se em apecto "em pó", portanto, não atendendo as especificações do edital: MIRANDA CORREIA DISTRIBUIDORA LTDA ME conforme análise das amostras apresentadas a Comissão decidiu por APROVAR as amostras apresentadas para os lotes 1, 12 e 29, e decidiu REPROVAR as amostras apresentadas para os lotes 2, 4, 5, 6 e 20 considerando que a empresa apresentou produto em marca diferente da marca proposta, a saber a empresa apresentou na proprosta comercial para os lotes 4, 5 e 6 (CHÁ MATE DE INFUSÃO) a marca: LEÃO e apresentou amostras da marca CASTELLARI, para o lote 20 - PAPEL HIGIÊNICO a empresa apresentou produto da marca: PERSONALem embalagem (pacote com 4und. X 30m) diversa da proposta apresentada (8un..x 50m), bem como o prospecto apresentado em anexo não contempla a unidade de fornecimento (embalagem com 8un. X 50m)) conforme foi solicitado no edital, tornando-se inviável para o controle de almoxarifado a embalagem descrita no anexo (20un. X 50m). Por fim registra-se que a empresa não apresentou amostra do produto cotado e arrematado no lote 2 sendo DESCLASSIFICADA neste lote. NOVA CRIST EIRELI conforme



ATA

análise das amostras apresentadas a Comissão decidiu por APROVAR as amostras apresentadas para os lotes 11, 13, 19, 21 e 30 e decidiu REPROVAR as amostras apresentadas para os lotes 17, 23, 24, 25 e 26 considerando que a amostra do produto apresentado para o Lote 17 - LIMPADOR PERFUMADO PARA CHÃO marca: ARKLIMP não atendeu as espectativas de qualidade esperadas, após a utilização prática o produto em teste realizado pela equipe de limpeza da Câmara Muncipal de Linhares. para o lote 23 - SABÃO EM PÓ a empresa apresentou produto da marca: ORIENTAL em embalagem (pacote) diversa da proposta apresentada (caixa). Considerando a amostra do produto apresentado para o Lote 24 -SABONETE LÍQUIDO marca: DAM não atendeu as espectativas de qualidade esperadas, após a utilização prática o produto em teste realizado pela equipe de limpeza da Câmara Muncipal de Linhares - Produto apresentou aspecto pouco viscoso, não produziu espuma e nenhum aroma. para os lotes 25 e 26 (SACOS DE LIXO 30L / 50L) marca: GIGANTE a empresa apresentou produto em embalagem diversa da proposta apresentada, bem como com informações insuficientes sobre o produto, impossibilitando a verificação quanto ao atendimento de alguns requisitos solicitados no edital, por fim na análise de utilização prática do produto as sacolas apresentadas mostraram-se pouco resistentes). Desta forma, a comissão convoca as empresas classificadas em 2º lugar para apresentaram as amostras dos respectivos produtos para verificação em atendimento ao item 10.1 do edital e do Termo de Referência (Avaliação dos Produtos): JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI nos lotes 2, 4, 5, 6, 23, 25 e 26, MIRANDA CORREIA DISTRIBUIDORA LTDA ME no lote 17, A&C COMERCIAL LTDA ME no lote 24 e NOVA CRIST EIRELI nos lotes 20 e 27. Informa ainda que as amostras já apresentadas deverão ser retiradas no prazo de 48 horas sob pena de serem inutilizadas. Concluídos os procedimentos relativos a sessão para avaliação dos produtos do Pregão Presencial 000002/2018, com base na atribuição descrita na Lei 10.520/02, em atendimento ao item 10.1 do edital e do Termo de Referência (Avaliação dos Produtos) a declaração de vencedor ocorrerá após o recebimento do Laudo de Avaliação dos Produtos pela Comissão de Avaliação Responsável. Ficam convocadas as licitantes JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI nos lotes 2, 4, 5, 6, 23, 25 e 26, MIRANDA CORREIA DISTRIBUIDORA LTDA ME no lote 17, A&C COMERCIAL LTDA ME no lote 24 e NOVA CRIST EIRELI nos lotes 20 e 27 a apresentarem as amostras dos produtos no prazo de 48 horas, encerrando-se as 18:00 horas do dia 21 de maio de 2018, sob pena de aplicação das penalidades previstas em edital. Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão, da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Pregoeiro e respectiva equipe de apoio.

THIAGO MONTEIRO BONATTO

Pregoeiro Oficial

Portaria nº 005/2018

MARCELLO HENRIQUES BASTOS SANSON

Equipe de Apoio ao Pregão



ATA

Portaria nº 005/2018

RITA MARIA BRUNELI OLIVEIRA Equipe de Apoio ao Pregão Portaria nº 005/2018

ANDRÉIA BARCELLOS CALMON Equipe de Apoio ao Pregão Portaria nº 005/2018

ALINE DE SOUZA GREGÓRIO Equipe de Apoio ao Pregão Portaria nº 005/2018

MACIEL RIBEIRO DOS SANTOS Equipe de Apoio ao Pregão Portaria nº 005/2018